



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA nº 714/2021  
(PAD nº 9.001/2021)

(Alterada pela Portaria nº 634/2024, publicada no DJE nº 223 de  
02.07.2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
CEARÁ, no uso das atribuições constantes do artigo 26, inciso VI, do Regulamento da  
Secretaria deste Regional e considerando o disposto nos artigos 34 e 40 da  
Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os titulares da Secretaria de Judiciária, Secretaria de  
Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Sistemas, Coordenadoria de Infraestrutura  
Tecnológica, Coordenadoria de Apoio Administrativo, Seção de Arquivo e da Seção de  
Biblioteca e Memória Eleitoral para, sob a presidência desta Diretoria Geral, comporem o  
Grupo de Trabalho para a Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).~~

**Art. 1º** Ficam designados(as) os(as) titulares da Secretaria Judiciária Única de 1º  
e 2º Grau, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de  
Sistemas, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, da Coordenadoria da Escola Judiciária  
Eleitoral Cearense, da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca e do Núcleo de Arquivo e  
Gestão Documental para, sob a presidência da Diretoria-Geral, comporem o Grupo de  
Trabalho para a Criação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)

**Art. 2º** Havendo afastamento dos titulares das unidades citadas, os  
suplentes do referido Grupo serão os respectivos substitutos legais.

**Art. 3º** O Grupo poderá convocar membros auxiliares, inclusive de  
outras unidades, a depender da conveniência e necessidade do serviço.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral